

A LEI 11.645 E OS POVOS INDÍGENAS

LEONARDO CHRISTIAN DA SILVA MAIA¹; LORI ALTMANN²;

¹*Universidade Federal de Pelotas – leotuxa@yahoo.com.br*

²*Universidade Federal de Pelotas – lori.altmann@yahoo.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de revisões bibliográficas e reflexões a cerca da lei 11.645, de 10 de março de 2008, e objetiva fazer uma relação da mesma com a realidade vivida pelos povos indígenas na atualidade, bem como evidenciar uma visão do ponto de vista de um acadêmico indígena. Nesse contexto, a lei 11.645 traz a obrigatoriedade do ensino da cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e ensino médio de todo o país. Questiono o porquê de haver uma lei que obriga esse estudo? O que pensam os povos indígenas a respeito dessa lei? Como a mesma está sendo executada?

Segundo SILVA (2010), foi a partir de 1980 que os povos indígenas passaram a ter maior visibilidade em suas lutas pautadas no direito a terra, a educação diferenciada e a saúde. E, na mesma década ganharam mais espaço com a elaboração da Constituição Federal Brasileira promulgada em 1988. Tendo reconhecimento quanto à diversidade étnica e à educação diferenciada.

A partir das Diretrizes Curriculares (2003) para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, de acordo com BITTENCOURT (2011) foram colocados no centro do debate os conceitos de *etnia*, *raça*, *identidade racial*, *racismo*, e *pluralidade cultural*. A Lei 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro no ensino fundamental e médio dos estabelecimentos de ensino público e privado de todo o país. Em 2008, a lei sofreu alterações sendo ampliado seu texto, originando a lei 11.645/2008 sendo acrescentado o Estudo da História e Cultura Indígena (BITTENCOURT, 2011; SILVA, 2010).

Nas últimas décadas os movimentos sociais estão assumindo um importante papel na construção de uma identidade nacional plural, pautando as reivindicações por respeito às diferenças e conquista de direitos. Sendo importante desconstruir a ideia de uma *identidade genérica nacional*, única e regional. A construção da identidade nacional ainda exclui os processos históricos e violência sofrida, por exemplo, pelos povos indígenas. Sendo ainda marcada fortemente pelo etnocentrismo e pelo sexismo (SILVA, 2012).

O combate ao preconceito não deve ser feito somente por meio de punição e sim por ações que valorizem os grupos socioraciais e étnicos brasileiros. Além disso, “as políticas de promoção da igualdade racial também têm como objetivo promover a igualdade de oportunidade, de tratamento, assim como promover a inclusão” (SANTOS, 2010).

2. METODOLOGIA

O presente trabalho é de natureza qualitativa e utiliza como base a experiência em Projeto de Extensão, a pesquisa bibliográfica e documental a respeito do tema de acordo com os métodos citados por DALFOVO; LANA e SILVEIRA (2008).

2. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A implantação da lei 11.645/2008 já completa 8 anos e, apesar dos avanços, ainda se vê que o ensino de história e cultura dos povos indígenas nas escolas brasileiras mantém fortes heranças coloniais e literárias românticas que colocam o índio brasileiro como o *bom selvagem*, de características fenotípicas generalizantes como as dos índios da região do Xingu. Sendo então necessária a desconstrução desses estereótipos.

Observa-se que as/os professoras/es das escolas não indígenas se consideram como despreparadas/os e afirmam não terem recebido formação para tratar do tema com suas/seus alunas/os. A temática indígena é trabalhada quase sempre e somente por ocasião do dia 19 de abril (dia ou semana do índio) - os professores pintam suas/seus alunas/os, colocam penas e contam lendas amazonenses como a do curupira e da caipora - deixando uma imagem irreal do/a indígena contemporâneo/a.

É necessário projetos para formação destas/es professoras/es. Têm-se como exemplo o Projeto de Extensão: "Temática Indígena na Escola: Diversidade de Saberes" da Universidade Federal de Pelotas (NETA, DAA, ICH, UFPel) que têm como objetivo "envolver professores/as, funcionários/as e alunos/as de escolas da rede pública de ensino de Pelotas/RS em pesquisas, troca de experiências e construção de uma proposta de como trabalhar a temática indígena na sala de aula."

GUIMARÃES (2008) traz que o "dia do índio" foi determinado como um dia para se pensar os problemas dos povos indígenas na atualidade nas diversas instituições de ensino e questiona ao perguntar : "quem se lembra de ter estudado os problemas do índio na escola?". Atualmente, a mídia reporta-se quase que única e exclusivamente aos problemas fundiários dos povos indígenas em manchetes que os põem a margem da sociedade, deixando uma falsa imagem de que seriam desordeiros e invasores de terra. SILVA (2010) faz uma crítica a lei 11.645 que "abriga expressões que estão ultrapassadas nas discussões atuais e podem trazer interpretações superficiais e panfletárias".

Já se foi o tempo em que os problemas sociais dos povos indígenas eram de exclusividade estatal, em que os mesmos eram tratados como tutelados. Hoje, essa realidade vem mudando e os povos indígenas já ocupam diversos espaços

da sociedade, por exemplo, no ensino superior onde segundo LUCIANO (2006) existem mais de 2 mil graduandos/as e hoje esse número é ainda maior, porém, faltam dados concretos. Portanto, os povos indígenas hoje têm autonomia para tratar de seus problemas e podem ser protagonistas da sua própria mudança, mas para tanto seus direitos devem ser garantidos.

3. CONCLUSÕES

Oito anos já se passaram desde a implantação da lei 11.645 e apesar dos avanços ainda há muitos preconceitos que devem ser desconstruídos na sociedade atual acerca dos povos indígenas. Para tanto, é necessária a efetiva execução da lei e a fiscalização pelos órgãos competentes.

A implementação de projetos que visem a formação de professoras/es é fundamental, para que as/os mesmos possam trabalhar a temática indígena nas escolas. Em especial, é urgente um maior empenho da academia para que as/os futuras/os professoras/es já saiam da universidade com seus pré-conceitos desconstruídos e sem reproduzir estereótipos acerca dos povos indígenas.

Finalizando quero ressaltar a necessidade de haver um esforço para o envolvimento dos povos indígenas em todo o processo de formação, quebrando os paradigmas impostos pela sociedade e aproximando as pessoas indígenas das não indígenas numa verdadeira e consistente troca de saberes.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Silva, M. P. da. A temática indígena no currículo escolar à luz da lei 11.645/2008. **Caderno de Pesquisa**, São Luís, v. 17, n. 2, maio/ago. 2010.

BITTENCOURT, C. F. Abordagens Históricas Sobre a História Escolar. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 36, n.1, p. 83-104, jan./abr., 2011.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Acessado em 20 de jul. 2016. Online. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>.

_____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Acessado em 20 de jul. 2016. Online. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>.

SILVA, Edson. POVOS INDÍGENAS: HISTÓRIA, CULTURAS E O ENSINO A PARTIR DA LEI 11.645. **Revista Historien** UPE/Petrolina, v. 7, p. 39-49, 2012. Publicado in www.revistahistorien.com.

Santos, S. A. dos. Políticas públicas de promoção da igualdade racial, questão racial, mercado de trabalho e justiça trabalhista. **Revista do tribunal superior do trabalho**, Brasília, vol. 76, no 3, p. 72-105, 2010.

DALFOVO, M. S; LANA, R. A.; SILVEIRA, A. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.2, n.4, p.01-13, 2008.

LUCIANO, G. dos S. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. Cap. 4 p.162-169.

Guimarães, F. A. M. **Revista Fórum identidades**. A temática indígena na escola: Onde está o espelho. Ano 2, v.3, p. 57-65, 2008.